



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PORTARIA Nº 02/2024

Cancela as audiências designadas para os dias 02 e 03 de maio de 2024 e suspende os prazos processuais no período de 30 de abril a 05 de maio de 2024.

O DOUTOR ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a condição climática severa vivenciada na região da cidade de Santa Cruz do Sul e demais cidades que compõem a jurisdição deste Foro, com excessivo volume de chuva;

CONSIDERANDO a interrupção de diversas vias de acesso aos municípios da região;

CONSIDERANDO a solicitação da Subseção da OAB de Santa Cruz do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar as audiências designadas para os dias 30 de abril de 2024, no período da tarde, e 02 e 03 de maio de 2024 nos turnos manhã e tarde.

Art. 2º – Suspender os prazos processuais do período de 30 de abril a 05 de maio de 2024.

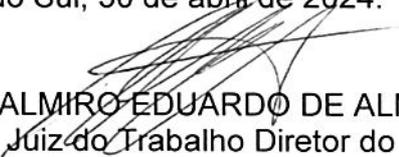
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e à OAB – Subseção de Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2024.


ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Diretor do Foro